

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA**

**Comercializador**  
(fornecedor)

Petrogal S.A. - Av. da Índia, 8, 1349-065 Lisboa -  
N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 439.405.200,00€

**Oferta Comercial**  
(designação)

**PARTICULARES**

**Segmento**  
**da oferta**

Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m<sup>3</sup>/ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA

**Contactos comerciais**  
(reclamação e pedido de informação)

Telefone: **Particulares** **800 200 200** Dias úteis das 9h às 21h  
(Custo chamada local)

Online/Email: **Particulares** **casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco**

Morada: **Ap. 4039- EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA**

**Contactos para**  
**assistência técnica**  
**ou avarias**

**Beiragás** 800 508 800  
**Dianagás** 800 020 039  
**Duriensegás** 800 209 999  
**Lusitaniagás** 800 200 157  
**Medigás** 800 500 063  
**Páxxgás** 800 020 041

**Lisboagás** 800 201 722  
**Setgás** 800 272 030  
**Sonorgás** 800 207 815  
**Tagusgás** 800 500 005  
**REN Portgás** 800 215 215  
**E-Redes** 800 506 506

Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

**Contacto para**  
**leituras de contador**

Online: **casa.galp.pt** (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

App: **APP Mundo Galp** Área Privada Galp: **mondo.galp.com**

Telefone: **808 508 080** Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

**PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA**

**Fornecimento**

Eletricidade     Gás Natural     Dual (Eletricidade+Gás Natural)

**Duração**

meses     Renovação automática

**Validade da oferta**

Permanente     Promocional, até  (dd/mm/aaaa)

**Fidelização**

Particulares     Não     Sim, por  meses

Benefício associado:

Custo quebra de fidelização:

**Indexação de Preço**

Preço indexado na eletricidade     Preço indexado no gás natural

**Faturação**

Periodicidade

Pagamento até  dias da emissão da fatura

Fatura eletrónica     Fatura em papel

Modalidade de pagamento fixo

**Meio(s) de pagamento**

Débito direto obrigatório

Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop

Preço diferenciado?     Não     Sim

Se sim, quais os que têm custo adicional:

**Prazo de resposta a reclamações**

dias úteis     Sem compensação     Com compensação

Valor da compensação:

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Serviços de assistência\*\*

### Particulares

Sem fidelização

360 Casa



360 Família



360 Casa Plus

\*Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor

\*\*Cada serviço de assistência = +2% de desconto na fatura de energia

### PARTE III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE

PT

Potência contratada (PC) (kVA)

1,15

3,45

5,75

10,35

17,25

27,6

41,4

2,3

4,6

6,9

13,8

20,7

34,5

Preço total <sup>1</sup>

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:

€, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

Preço total da energia

Fixo

Indexado

PC (eur/dia)=

Energia (eur/kWh):

Energia Fora de Vazio (eur/kWh)=

Energia Vazio (eur/kWh)=

Energia Ponta (eur/kWh)=

Energia Cheias (eur/kWh)=

Energia Vazio (eur/kWh)=

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no IPC, sem habitação, divulgado pelo INE e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de eletricidade na Península Ibérica (OMIE e OMIP). Tabelas de preço para consulta em anexo. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

**Opção tarifária**

Simples  
  Bi-horária  
  Tri-horária  
 Outra:

**Emissões de CO<sub>2</sub>**

g CO<sub>2</sub>/100 kWh, de acordo com última informação anual.  
 Para oferta verde garantimos zero de emissões.

### PARTE III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

**CUI**

PT

**Escalão de consumo (m<sup>3</sup>/ano)**

1º escalão (0-220)                       3º escalão (501-1.000)  
 2º escalão (221-500)                       4º escalão (1.001-10.000)

**Preço total <sup>1</sup>**

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.  
 Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:  
 €, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

**Preço total da energia**

Fixo                       Indexado  
 PC (eur/dia)=                       Energia (eur/kWh):

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent). Tabelas de preço para consulta em anexo.

## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

### Tarifa Social

#### 1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

##### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Abono de família;
- » Pensão social de invalidez;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

##### E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

#### 2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

##### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de invalidez;
- » Rendimento social de inserção;
- » 1º Escalão do abono de família;

##### E cumprir com estes requisitos:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m<sup>3</sup>.

### Clientes com necessidades especiais

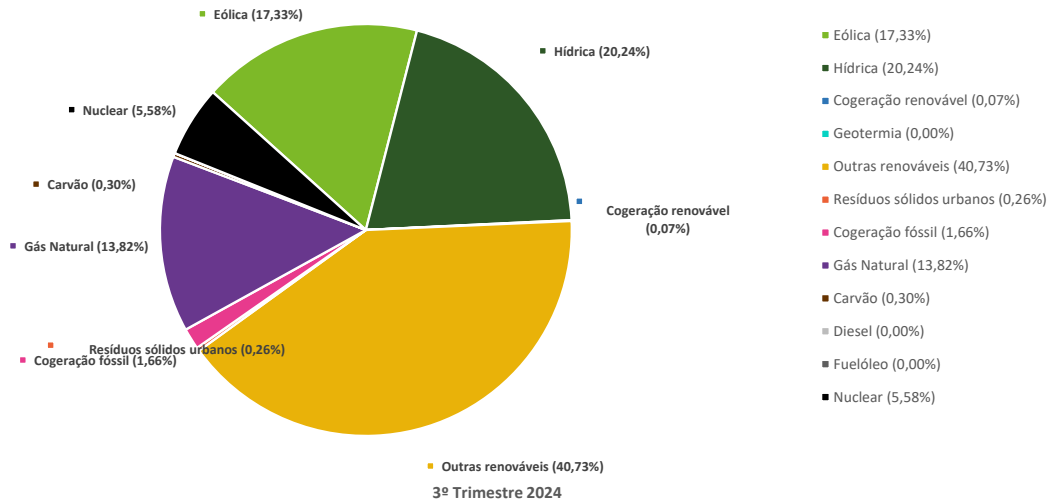
##### São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

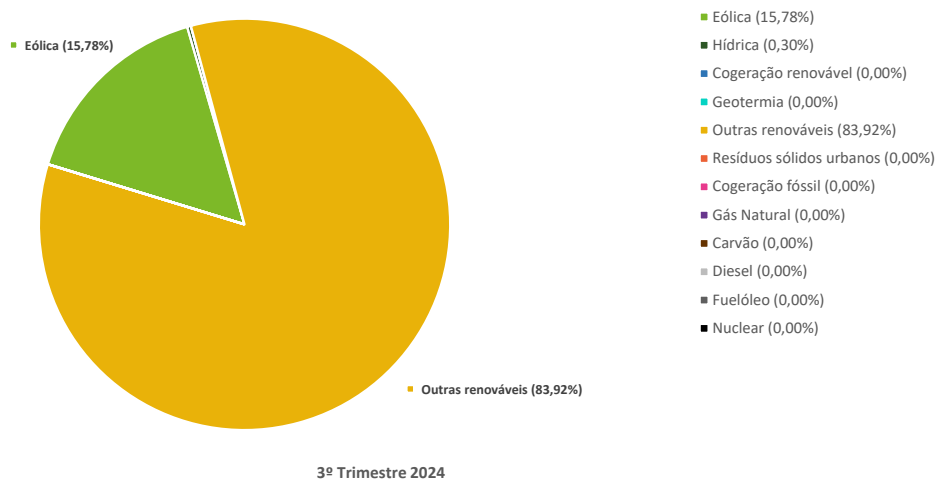
##### São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

**Mix de Comercializador**



**Mix Petrogal Verde (Retail)**



<sup>1</sup> Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.